

PROJETO DE LEI N° 184-02/2014

Homologa o Convênio nº 094/14 que entre si celebram a Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul – FUNDERGS e a Prefeitura Municipal de Lajeado que tem por objeto “Apoio ao Atleta Olímpico Marcel Stürmer” e autoriza abrir Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 094/14 que entre si celebram a Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul – FUNDERGS e a Prefeitura Municipal de Lajeado que tem por objeto “Apoio ao Atleta Olímpico Marcel Stürmer”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

16.01 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
27.812.0048.2086 Manut.Secret. da Juventude, Esporte e Lazer	
3.3.50.41 Contribuições	R\$ 16.000,00
Recurso: 1209 – Conv.094/14 Fundergs 04.040632.0-4	

Art. 3º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Excesso de arrecadação:	
Recurso 1209 – Conv.094/14 Fundergs 04.040632.0-4	R\$ 16.000,00

Art. 4º Como contrapartida do Município ao Convênio nº 094/14, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e lazer	
27.812.0048.2086 – Manut. Secret. Da Juventude, Esporte e Lazer	
3.3.50.41 – Contribuições (775)	R\$ 4.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 184-02/2014

Lajeado, 22 de julho de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que homologa o Convênio nº 094/14 que entre si celebram a Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul – FUNDERGS e a Prefeitura Municipal de Lajeado que tem por objeto “Apoio ao Atleta Olímpico Marcel Stürmer” e autoriza abrir Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00.

A FUNDERGS repassará ao Município o valor de R\$ 16.000,00 para fins de “Apoio ao Atleta Olímpico Marcel Stürmer” visando auxiliar em despesas com material esportivo (peças de patins em geral e uniforme/figurino), bem como despesas com transporte Brasil-Espanha, despesas de hospedagem e alimentação durante o campeonato Mundial de Patinação Artística sobre Rodas 2014, que será realizado na cidade de Reus/Espanha, no período de 28 de setembro a 11 de outubro de 2014.

Para atender ao convênio faz-se necessária a abertura de crédito especial no valor de R\$ 16.000,00, assim como, a contrapartida de R\$ 4.000,00 por parte do Município.

Em anexo, cópia do Convênio nº 094/14.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.